



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 09 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

TRANSFERE PROFESSOR DE UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Galiléia, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Galiléia,

CONSIDERANDO que a administração pública em todas as esferas do poder é regida pelos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO que o princípio da eficiência, insculpido na Constituição Federal, requer uma efetiva contribuição dos servidores para o bom funcionamento e rendimento do serviço, o que deve ser buscado a todo momento pelos gestores públicos;

CONSIDERANDO que a Escola Municipal Humberto Boareto é um educandário muito pequeno localizado no distrito de Santa Cruz, distante cerca de 10KM da sede do município, e, conseqüentemente, com poucos servidores e professores;

CONSIDERANDO que a professora **MARINALVA BATISTA DE SOUZA**, tem apresentado alguns problemas de saúde com necessidade de afastamentos do serviço por vários meses;

CONSIDERANDO que a dificuldade de promover a substituição da professora nos períodos de afastamento, tendo em vista que Escola Humberto Boareto não dispõe de servidores para suprir a ausência da profissional em questão.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, da Escola Municipal Humberto Boareto, Distrito de Santa Cruz, para a Escola Municipal Waldira de Castro Martins, sede do município, a professora **MARINALVA BATISTA DE SOUZA**, a partir de 01/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, passando a produzir seus efeitos a partir de 01/03/2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Galiléia/MG, 21 de fevereiro de 2024.


JUAREZ DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal
www.galileia.mg.gov.br

Juarez da Silva Lima
Prefeito